



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE CHARQUEADAS
GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA GERAL -

Of. Gab. 417/22

Charqueadas, 11 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Douglas Tramontini Debom
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar em anexo a retificação do Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programas Temáticos – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevem-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal